

ÉXES SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 55.085.811/0001-24

NIRE 353.0063773-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, EM CLASSE ÚNICA, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ÉXES SECURITIZADORA S.A. LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA HINOVE AGROCIÊNCIA S.A.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 dias do mês de agosto de 2025 às 15 horas, coordenada pela **ÉXES SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o número 1155, na categoria “S2”, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, n.º 411, 8º andar, cj. 84, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o n.º 55.085.811/0001-24, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Emissora”).

MESA: Presidente: Marina Gottschalk de Queiroz, Secretária: Brenda Barros Neves.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença da totalidade dos titulares dos CRA em circulação.

PRESENÇA: Presentes os representantes: (i) de titulares de 100% (cem por cento) dos CRA em circulação (“Titulares dos CRA”) presentes; (ii) do **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Agente Fiduciário”), na qualidade de agente fiduciário; e (iii) da Emissora, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) aprovar ou reprovar a alteração do Anexo II ao Contrato de Cessão Fiduciária, para alterar o campo “ciente e de acordo” do Modelo de Notificação de Cessão Fiduciária, tornando-o opcional para o notificante, que passará a vigorar de acordo com a redação abaixo:

“ANEXO II

MODELO DA NOTIFICAÇÃO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA

Araraquara/SP, [•] de [•] de [•]

[DENOMINAÇÃO SOCIAL/NOME COMPLETO DO CLIENTE]

[endereço completo]

[e-mail]

At.: [●]

Ref.: Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente

Prezado(a),

HINOVE AGROCIÊNCIA S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Rua Lilia Elisa Eberle Lupo, nº 290-B, Jardim Salto Grande, CEP 14803-886, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 14.031.191/0001-63 (“Garantidora”) vem, pela presente, notificar V.Sa. que cedeu fiduciariamente à **ÉXES SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora 1155 perante a Comissão de Valores Mobiliários com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 411, 8º Andar, Conjunto 84, Vila Olímpia, CEP 04.551-060, inscrita no CNPJ sob o nº 55.085.811/0001-24 (“Credora”), os direitos creditórios decorrentes da duplicata datada de [DATA], no valor total de R\$ [●] (“Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente”), conforme termos e condições do “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças” celebrado em [DATA] (“Contrato”).

Conforme Cláusula 4.2 do Contrato, a Garantidora (i) científica V. Sas. sobre a constituição de cessão fiduciária sobre os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente; e (ii) solicita que V. Sas. realizem todos os pagamentos dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente diretamente na conta corrente de titularidade da Garantidora abaixo descrita (“Conta Arrecadadora”):

Banco Santander (Brasil) S.A. (033)

Conta Corrente: 000130170240

Agência: 2271

Titular: HINOVE AGROCIÊNCIA S.A.

CNPJ: 14.031.191/0001-63

As presentes instruções não poderão ser revogadas, nem os termos do Contrato poderão ser alterados, modificados ou renunciados sem o prévio consentimento da Credora.

Na situação acima exposta, V.Sas. não poderão compensar os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente contra qualquer débito que, por ventura, a Garantidora possua.

Permanecemos à inteira disposição para prestar demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

HINOVE AGROCIÊNCIA S.A.

[CIENTE E DE ACORDO:

[DENOMINAÇÃO SOCIAL/NOME COMPLETO DO CLIENTE]]

- (ii) aprovar ou reprovar a alteração do Anexo VII ao Contrato de Cessão Fiduciária, para inclusão de novos clientes elegíveis e atualização da informação quanto à vinculação das contrapartes aos respectivos grupos econômicos, conforme Anexo II; e
- (iii) caso aprovados os itens acima, autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Titulares de CRA presentes aprovaram-nas integralmente, de forma unânime e sem ressalvas.

DISPOSIÇÕES FINAIS: O Agente Fiduciário e a Emissora verificaram os poderes dos representantes dos Titulares dos CRA e verificaram quórum suficiente para a instalação e deliberações, conforme exigido pelo Termo de Securitização e declararam, juntamente com o Presidente e o Secretário, a presente assembleia devidamente instalada.

As deliberações desta assembleia ocorrem por mera liberalidade do(s) Titular(es) dos CRA, não importando em renúncia de quaisquer direitos e privilégios previstos nos Documentos da Operação, bem como não exoneram quaisquer das partes quanto ao cumprimento de todas e quaisquer obrigações previstas nos referidos documentos.

Os Titulares dos CRA, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados e os riscos decorrentes das deliberações, razão pela qual os Titulares dos CRA assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenizados e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que estes venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

A presente ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

Todo e qualquer termo que não fora definido na presente ata, terá o mesmo significado que lhe fora atribuído nos documentos da operação.

A Emissora informa que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimento para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 60.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo/SP, 25 de agosto de 2025.

(As assinaturas seguem na próxima página)



(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócios da 3ª (Terceira) Emissão, em Série Única, em Classe Única, da Éxes Securitizadora S.A., realizada em 25 de agosto de 2025.)

Marina Gottschalk de Queiroz

CPF: 101.344.867-73

Presidente

Brenda Barros Neves

CPF: 057.910.257-26

Secretária

ÉXES SECURITIZADORA S.A.

Emissora

Marina Gottschalk de Queiroz

CPF: 101.344.867-73

Diretora

Felipe Augusto da Costa Malta Moreira

CPF: 449.527.258-63

Procurador

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Luís Eduardo Ferreira Rodrigues

CPF: 133.349.427-08

1ª AEI - Hinove - 2025.08.25_ajuste_lista_clientesassinatura.pdf

Documento número #ec430630-7b65-41ca-8b93-a15ca1cb9438

Hash do documento original (SHA256): 3f0c7f366d052ab11ccd50e48f3ce5d96d9d68add878c81e15a305b699d620dc

Assinaturas

-  **Matheus Augusto Licarião Rocha**
CPF: 298.026.238-22
Assinou em 25 ago 2025 às 15:50:49
-  **Luís Eduardo Ferreira Rodrigues**
CPF: 133.349.427-08
Assinou em 25 ago 2025 às 15:51:09
-  **Cassiano Pedro Carvalho Barbosa**
CPF: 098.445.777-13
Assinou em 25 ago 2025 às 15:57:58
-  **Felipe Augusto da Costa Malta Moreira**
CPF: 449.527.258-63
Assinou em 25 ago 2025 às 15:59:18
-  **Ricardo Krauss Rodrigues**
CPF: 082.615.979-62
Assinou em 25 ago 2025 às 16:25:23
-  **Marina Gottschalk de Queiroz**
Assinou em 25 ago 2025 às 16:32:46
-  **Brenda Barros Neves**
CPF: 057.910.257-26
Assinou como secretário(a) em 25 ago 2025 às 18:26:56

Log

25 ago 2025, 15:44:14	Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 criou este documento número ec430630-7b65-41ca-8b93-a15ca1cb9438. Data limite para assinatura do documento: 24 de setembro de 2025 (15:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
25 ago 2025, 15:48:30	Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: mlicario@santander.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Matheus Augusto Licarião Rocha e CPF 298.026.238-22.
25 ago 2025, 15:48:30	Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: cassiano.barbosa@santander.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cassiano Pedro Carvalho Barbosa e CPF 098.445.777-13.
25 ago 2025, 15:48:30	Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: felipe.moreira@exes.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Augusto da Costa Malta Moreira.
25 ago 2025, 15:48:30	Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: brenda.barros@exes.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Brenda Barros Neves e CPF 057.910.257-26.
25 ago 2025, 15:48:30	Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: MARINA.QUEIROZ@EXES.COM.BR para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marina Gottschalk de Queiroz.
25 ago 2025, 15:48:30	Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: ricardo.rodrigues@exes.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Krauss Rodrigues e CPF 082.615.979-62.
25 ago 2025, 15:48:30	Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: af.assembleias@oliveiratrust.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luís Eduardo Ferreira Rodrigues e CPF 133.349.427-08.

25 ago 2025, 15:50:49	Matheus Augusto Licarião Rocha assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mlicariao@santander.com.br. CPF informado: 298.026.238-22. IP: 24.239.160.204. Componente de assinatura versão v1.1286.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 ago 2025, 15:51:09	Luís Eduardo Ferreira Rodrigues assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br. CPF informado: 133.349.427-08. IP: 201.47.123.243. Componente de assinatura versão v1.1286.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 ago 2025, 15:57:58	Cassiano Pedro Carvalho Barbosa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cassiano.barbosa@santander.com.br. CPF informado: 098.445.777-13. IP: 24.239.166.189. Componente de assinatura versão v1.1286.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 ago 2025, 15:59:18	Felipe Augusto da Costa Malta Moreira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe.moreira@exes.com.br. CPF informado: 449.527.258-63. IP: 191.205.197.138. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5683467 e longitude -46.6867213. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão v1.1286.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 ago 2025, 16:25:23	Ricardo Krauss Rodrigues assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ricardo.rodrigues@exes.com.br. CPF informado: 082.615.979-62. IP: 191.205.197.138. Componente de assinatura versão v1.1286.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 ago 2025, 16:32:46	Marina Gottschalk de Queiroz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail MARINA.QUEIROZ@EXES.COM.BR. IP: 179.209.143.179. Componente de assinatura versão v1.1286.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 ago 2025, 18:26:56	Brenda Barros Neves assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail brenda.barros@exes.com.br. CPF informado: 057.910.257-26. IP: 143.107.2.250. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.550131 e longitude -46.636628. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão v1.1286.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 ago 2025, 18:26:57	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ec430630-7b65-41ca-8b93-a15ca1cb9438.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ec430630-7b65-41ca-8b93-a15ca1cb9438, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.